

De: Lucas Schwinden Dallamico <lucasdallamico@pge.mt.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 26 de dezembro de 2019 13:12
Para: Izabel Vinchon Nogueira de Andrade
Cc: dcc.sgct; Francisco de Assis da Silva Lopes
Assunto: ADPF 568 - Mato Grosso
Anexos: Fundo Petrobras - Destinação e valores.pdf; Fundo Petrobras - Versão III.pdf

Prezada Izabel, boa tarde.

Quem subscreve este e-mail é Lucas, Procurador do Estado de Mato Grosso, Subprocurador-Geral dos Tribunais Superiores.

Em atenção ao Ofício 00046/2019/GAB/SGCT/AGU, indico que o Estado de Mato Grosso Sirvo-me do presente para informar que **o Estado de Mato Grosso, em comunhão de acordo com os demais Estados da Amazônia Legal, indica nas planilhas anexas a forma de ponderação dos critérios estabelecidos na decisão proferida pelo Min. Alexandre de Moraes, cujos valores ainda devem sofrer as atualizações devidas.**

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer questionamentos.

Att,

--

Lucas Schwinden Dallamico.
Procurador do Estado de Mato Grosso